



ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

Período: 01/06/2026 à 30/06/2026

9 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FONTE: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

CATEGORIA DE CONTRATO: Fornecimento de Bens

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	09/06/2026	30/06/2026	17/06/2026	2466	02/03/2026	4	16.599.647/0001-11 - FLORA TRANSPORTES LTDA	18	2022009945	3.641,40	3.641,40
2	12/06/2026	30/06/2026	22/06/2026	4884	05/05/2026	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMERCIO DE PETROLEO LTDA.	24147	2026011528	5.160,76	5.160,76

CATEGORIA DE CONTRATO: Locações

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	08/06/2026	30/06/2026	17/06/2026	1217	30/01/2026	5	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	1536	2024001711	5.800,00	5.800,00
2	15/06/2026	30/06/2026	17/06/2026	1217	30/01/2026	6	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	1370	2024001711	5.800,00	5.800,00

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	11/06/2026	30/06/2026	22/06/2026	4856	15/04/2026	2	32.965.361/0001-69 - KP SISTEMAS DE INFORMACAO PARA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL LTDA	989	2025007324	3.518,27	3.518,27
2	18/06/2026	30/06/2026	30/06/2026	3584	26/03/2026	1	10.581.069/0001-00 - PAIVA E BIÂNGULO CONSULTORIA S/S LTDA	95	2026004909	13.900,00	13.900,00

FONTE: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

CATEGORIA DE CONTRATO: Fornecimento de Bens

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	12/05/2026	29/05/2026	02/06/2026	4010	01/04/2026	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMERCIO DE PETROLEO LTDA.	23969	1026000001	9.981,24	9.981,24
2	01/06/2026	30/06/2026	11/06/2026	3790	31/03/2026	2	19.822.396/0001-80 - JOHNYMAR DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE GÁS	160	2026000324	1.785,00	1.785,00
3	01/06/2026	30/06/2026	11/06/2026	3793	31/03/2026	2	19.822.396/0001-80 - JOHNYMAR DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE GÁS	161	2026000324	2.261,00	2.261,00
4	01/06/2026	30/06/2026	11/06/2026	3816	31/03/2026	2	19.822.396/0001-80 - JOHNYMAR DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE GÁS	162	2026000324	1.666,00	1.666,00
5	03/06/2026	30/06/2026	26/06/2026	3888	23/04/2026	1	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	1482	2026009504	3.415,00	3.415,00
6	03/06/2026	30/06/2026	23/06/2026	5153	21/05/2026	1	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	1478	2026011200	3.335,00	3.335,00
7	03/06/2026	30/06/2026	19/06/2026	5909	26/05/2026	1	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	1480	2026012037	405,00	405,00
8 *	12/06/2026	30/06/2026	25/06/2026	4882	05/05/2026	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMERCIO DE PETROLEO LTDA.	24148	2026011529	4.340,59	4.340,59
9 *	12/06/2026	30/06/2026	25/06/2026	4883	05/05/2026	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMERCIO DE PETROLEO LTDA.	24144	2026011531	1.974,61	1.974,61
10 *	12/06/2026	30/06/2026	25/06/2026	4996	05/05/2026	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMERCIO DE PETROLEO LTDA.	24146	2026011532	4.529,86	4.529,86
11 *	12/06/2026	30/06/2026	25/06/2026	5156	04/05/2026	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMERCIO DE PETROLEO LTDA.	24145	2026011847	2.157,68	2.157,68



ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

Período: 01/06/2026 à 30/06/2026

9 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FONTE: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

CATEGORIA DE CONTRATO: Fornecimento de Bens

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
12 *	12/06/2026	30/06/2026	25/06/2026	3853	16/04/2026	1	29.831.800/0001-36 - M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS LTDA	4217	2026009262	68.184,57	68.184,57
13	24/06/2026	30/06/2026	30/06/2026	3738	01/04/2026	2	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMERCIO DE PETROLEO LTDA.	23968	2026008638	1.972,18	1.972,18

CATEGORIA DE CONTRATO: Locações

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	18/05/2026	29/05/2026	02/06/2026	2913	16/03/2026	5	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	1371	2026002218	17.850,00	17.850,00
2	08/06/2026	30/06/2026	15/06/2026	2913	16/03/2026	6	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	1539	2026002218	17.850,00	17.850,00

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	13/05/2026	30/05/2026	23/06/2026	2485	02/02/2026	4	13.021.397/0001-40 - NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI	358	2026000323	7.653,12	7.653,12
2 *	03/06/2026	30/06/2026	19/06/2026	3891	23/04/2026	1	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	1477	2026009141	3.455,00	3.455,00
3 *	03/06/2026	30/06/2026	19/06/2026	5106	21/05/2026	1	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	1479	2026011201	750,00	750,00
4	03/06/2026	30/06/2026	23/06/2026	5899	26/05/2026	1	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	1481	2026012038	230,00	230,00
5	15/06/2026	30/06/2026	23/06/2026	2485	02/02/2026	5	13.021.397/0001-40 - NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI	488	2026000323	7.653,12	7.653,12

JOSE DARCY
FONSECA DOS
SANTOS:183457601
63

Assinado de forma digital
por JOSE DARCY FONSECA
DOS SANTOS:18345760163
Dados: 2026.07.05 13:26:04
-03'00'

ORDENADOR DE DESPESA



Estado do Tocantins
Prefeitura de Gurupi
Secretaria Municipal de Assistência Social



OFÍCIO N.º 712/2026/SEMAS

Gurupi, 05 de julho de 2026.

Ao
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Gurupi

Assunto: Pagamento - Ordem Cronológica – JUNHO/2026

Nos termos da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO Nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, **informo** que, a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Gurupi-TO, apresenta justificativas quanto à quebra da ordem cronológica dos pagamentos dos infradescritos fornecedores, no mês de JUNHO de 2026, conforme se depreende os dados anexos.

Atenciosamente,

JOSE DARCY FONSECA
DOS
SANTOS:18345760163

Assinado de forma digital por
JOSE DARCY FONSECA DOS
SANTOS:18345760163
Dados: 2026.07.05 13:27:30
+03'00'

JOSE DARCY FONSECA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 1.281/2025



JUSTIFICATIVA QUANTO À INVERSÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO
(01/06/2026 à 30/06/2026)

Considerando que, a ordem cronológica é instituto previsto em Lei, que se impõe como medida restritiva de privilégios de credores na Administração Pública, contudo, pela apreciação do artigo 141 da Lei n. 14.133, de 01/05/2021, podemos observar que a própria Lei de Licitações ao tratar da impossibilidade de quebra da ordem cronológica, permite que haja exceção à essa regra, desde que se façam presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa, JUSTIFICO a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores/credores abaixo:

FORNECEDOR	VALOR	PAGAMENTO
02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 4.340,59 (empenho 4882)	25/06/2026
02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 1.974,61 (empenho 4883)	25/06/2026
02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 4.529,86 (empenho 4996)	25/06/2026
02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 2.157,68 (empenho 5156)	25/06/2025
29.831/0001-36 - M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1.972,18 (empenho 3736)	30/06/2025
NOTA DE JUSTIFICATIVA: A ordem de pagamento que originou a presente justificativa esclarece-se que todos os processos supracitados foram devidamente encaminhados à Tesouraria, respeitando rigorosamente a ordem cronológica de tramitação. A Assistência cumpriu integralmente sua atribuição, observando a ordem de fato estabelecida e encaminhando os processos conforme o fluxo correto. Destaca-se, por fim, que, uma vez remetidos à Tesouraria, a responsabilidade pela observância da ordem de pagamento passa a ser daquele setor, porém em razão da elevada demanda ocorreu o pagamento de um processo de forma antecedente aos demais, sendo que os outros processos foram pagos conjuntamente no mesmo dia. Tal situação não ocasionou qualquer prejuízo, tendo sido mantida a regularidade dos pagamentos, bem como respeitada, por parte da Assistência, a ordem cronológica de encaminhamento. Face ao exposto, nos termos do artigo 6º, inciso II da Instrução Normativa TCE/TO nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, no presente caso, fica justificada a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos.		
FORNECEDOR	VALOR	PAGAMENTO
08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 3.455,00 (empenho 3891)	19/06/2026

08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 750,00 (empenho 5106)	19/06/2026
NOTA DE JUSTIFICATIVA: A ordem de pagamento que originou a presente justificativa esclarece-se que todos os processos supracitados foram devidamente encaminhados à Tesouraria, respeitando rigorosamente a ordem cronológica de tramitação. A Assistência cumpriu integralmente sua atribuição, observando a ordem de fato estabelecida e encaminhando os processos conforme o fluxo correto. Destaca-se, por fim, que, uma vez remetidos à Tesouraria, a responsabilidade pela observância da ordem de pagamento passa a ser daquele setor, porém em razão da elevada demanda ocorreu o pagamento de um processo de forma antecedente aos demais, sendo que os outros processos foram pagos conjuntamente no mesmo dia. Tal situação não ocasionou qualquer prejuízo, tendo sido mantida a regularidade dos pagamentos, bem como respeitada, por parte da Assistência, a ordem cronológica de encaminhamento. Face ao exposto, nos termos do artigo 6º, inciso II da Instrução Normativa TCE/TO nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, no presente caso, fica justificada a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos.		

JOSE DARCY FONSECA
DOS
SANTOS:18345760163

Assinado de forma digital
por JOSE DARCY FONSECA
DOS SANTOS:18345760163
Dados: 2026.07.05 13:27:43
-03'00'

JOSE DARCY FONSECA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 1.281/2025